



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Diretoria de Ensino de Graduação



#### EDITAL Nº 6/2025-DEG

##### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 30/04/2025.

Kauan Gautman Dias de Oliveira  
Secretário da DEG

Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Ensino da UEM, para o ano Letivo 2025.

A Diretora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções Nº 458/93-CAD, Nº 035/2017-CEP, Nº 032/17-CEP e Nº 342/2024-CAD;

#### TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

As normas, os prazos e os procedimentos para a inscrição e seleção no Programa Bolsa Ensino da Universidade Estadual de Maringá para o ano Letivo de 2025.

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1 Estarão abertas, no período **de 2 a 19 de maio de 2025**, as inscrições para o **Programa de Bolsa Ensino de 2025** destinada aos acadêmicos participantes de projetos de ensino da Universidade Estadual de Maringá - UEM, conforme o contido na Resolução nº 032/17-CEP.

1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas à Diretoria de Ensino de Graduação – DEG, através do e-mail **sec-deg@uem.br**, por meio de requerimento próprio, devendo ser anexado o Histórico Escolar do(a) aluno(a). **Colocar no assunto do e-mail: Inscrição para Bolsa Ensino 2025.**

1.3 O(A) coordenador(a) poderá realizar no máximo 2 (duas) inscrições por projeto.

1.4 As assinaturas do(a) aluno(a) e da coordenação do projeto no requerimento são obrigatórias.

1.5 O requerimento de inscrição deve conter **o título do projeto e o número do processo.**

#### 2. REQUISITOS

2.1. Para a solicitação de Bolsa Ensino, o aluno deverá atender aos seguintes requisitos, **conforme Art. 5º da Resolução 032/2017-CEP:**

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da universidade;
- não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UEM;
- estar devidamente credenciado em projeto de ensino;
- ter, no mínimo, doze horas semanais disponíveis para dedicação ao projeto;



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Ensino

### Diretoria de Ensino de Graduação



/... Edital nº 5/2025-DEG

fl. 02

e) nos casos de Projetos de Ensino que envolvam ensino colaborativo/mobilidade virtual, o aluno beneficiário deve ter proficiência na língua estrangeira de que trata o projeto no mínimo B1 - classificação europeia de proficiência.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão considerados os seguintes critérios para a concessão da Bolsa Ensino:

**a) Critérios Eliminatórios:** Pendências em relação ao projeto de ensino.

**b) Critérios Classificatórios:** Projeto mais antigo, considerando dia, mês e ano.

### 4. SELEÇÃO

4.1 Uma bolsa por projeto será garantida dentro do limite de bolsas definido pelo CAD.

4.3 Os projetos não contemplados no limite de bolsa, ficarão em lista de espera.

### 6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O **resultado final** será homologado pela DEG no dia **26 de maio de 2025** e publicado em edital. Os alunos selecionados serão convocados por e-mail institucional para assinar o Termo de Compromisso, com **início das atividades** no dia **01 de junho de 2025**.

6.2 Caso haja mais bolsas do que inscritos, um novo edital de seleção será publicado.

**Parágrafo único.** Do resultado final não caberá pedido de reconsideração.

### 7. Vigência das Bolsas

As bolsas serão pagas até o final do **ano civil de 2025** (de junho a dezembro de 2025) conforme a Resolução Nº. 342/2024-CAD.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 30 de abril de 2025.

**Profa. Dra. Mariana Moran Barroso**  
Diretora de Ensino de Graduação

